

## **EDITAL Nº 004/2013**

*Dispõe sobre o 1º Concurso de Ideias Empreendedoras do CESFI/UDESC – INOVA CESFI 2013, estabelece conceitos, regras, prazos e premiações.*

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Rio Itajaí – CESFI / UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com as disposições da legislação em vigor, declara que estarão abertas no período de **27 de maio a 23 de Junho** as inscrições para o Concurso de Ideias Empreendedoras do CESFI/UDESC – INOVA CESFI 2013.

### **1. Do concurso e do processo de escolha de ideias inovadoras no CESFI**

1.1 O CESFI, a longo prazo, pretende oportunizar a seus acadêmicos um ambiente que fomente e dê apoio ao desenvolvimento de inovação e empreendedorismo junto ao corpo discente, por meio de uma série de serviços como orientação técnica, jurídica, contábil e de gestão.

1.2 O CESFI, através de seu Núcleo de Extensão, a partir de 2014/1 dará início a implantação de ideias inovadoras que contribuam para com o desenvolvimento do curso de Engenharia de Petróleo, com foco na área de energias fósseis e com visão inovadora e empreendedora, cujo presente Edital regula de forma democrática e técnica a escolha de DOIS projetos-pilotos do programa (que será desenvolvido através de projeto de extensão vinculado a PROEX-UDESC).

### **2. Das condições de participação**

2.1 - Poderão participar acadêmicos de todas as fases de graduação do curso de Engenharia de Petróleo da Universidade do Estado de Santa Catarina, sendo que as ideias/propostas deverão ser apresentadas individualmente.

2.2 - O acadêmico deve apresentar uma ideia que tenha como base o projeto de desenvolvimento de um novo produto ou serviço empreendedor e inovador na área do petróleo.

### **3. Das premiações**

3.1 - O prêmio do 1º lugar do Concurso de Empreendedorismo é o custeio de uma participação na SPETRO – Encontro de Estudantes de Engenharia de Petróleo, que será realizado em Rio de Janeiro/RJ no segundo semestre de 2013, portanto, o primeiro colocado ganhará a vaga (inscrição/CAEP) no evento.

3.2 - O prêmio para o segundo colocado será uma calculadora HP 12C.

3.3 – As ideias vencedoras serão premiadas em evento a ser realizado no dia 2 de Agosto de 2013.

#### **4. Direitos e deveres do candidato a pré-incubação**

4.1 - Os acadêmicos das duas ideias premiadas, a partir do semestre 2014/1, poderão ter acesso duas vezes por semana à estrutura do núcleo de extensão da UDESC, quando lhes serão ofertados (com prévia solicitação) os serviços descritos no item 1.1 deste Edital.

4.2 - Os acadêmicos poderão solicitar recursos de laboratório e outros recursos audiovisuais, para execução de pesquisas das ideias propostas, que serão oferecidos pelo CESFI/UDESC de acordo com suas possibilidades e, sujeitos a agendamento com as unidades responsáveis.

4.3 - Os acadêmicos deverão também preservar e manter em ordem todos equipamentos e recursos oferecidos pelo centro CESFI/UDESC bem como zelar pela imagem da instituição.

#### **5. Inscrições, etapas e datas críticas**

5.1 As inscrições para o Concurso de Ideias Empreendedoras do CESFI/UDESC – INOVA CESFI 2013, deverão ser feitas no período de 27 de maio de 2013 a 23 de junho de 2013, por meio de link disponibilizado no site do CESFI **OU** da caixa de sugestões disponível na Secretaria da Direção Geral.

5.2 A ideia precisa, obrigatoriamente, ser inscrita com as informações:

- Nome completo do acadêmico e sua matrícula.
- Nome/título da ideia;
- Descrição sumária da proposta;
- Desenho (gráfico ou fluxograma) que detalhe a proposta.

#### **5.3 Etapas do processo de seleção e datas críticas**

1º Etapa - Inscrição das candidaturas pela internet, com preenchimento de dados do acadêmico, uma descrição sumária da proposta, com no máximo 100 palavras **OU** da caixa de sugestões disponível na Secretaria da Direção Geral. Inscrição com os dados incompletos será desclassificada sem possibilidade de recurso.

2º Etapa – Seleção das melhores ideias serão feitas de 24 de junho de 2013 a 04 de julho de 2013.

Observação: Não serão fornecidas cópias dos projetos enviados, assim como não haverá devolução dos mesmos ao final do processo.

## 6. Critérios de seleção

6.1 - Os critérios de avaliação são:

- Composição empreendedora e inovadora (40%)
- Viabilidade técnica do negócio (20%)
- Viabilidade econômica e comercial do negócio (20%)
- Coerência e clareza da proposta (20%)

6.2 - As ideias serão julgadas por Comitê Técnico composto por professores dos cursos de Administração Pública e Engenharia de Petróleo, nomeados por portaria da direção geral do Centro. O júri escolherá um coordenador dos trabalhos, que terá voto de qualidade nos casos de empate. O júri é soberano na sua decisão, não cabendo qualquer tipo de recurso.

## 7. Resultado e Assinatura do Termo de Compromisso

7.1 - O resultado final será divulgado no dia **05/07/2013**, sendo que os acadêmicos vencedores terão até o dia **10 de Julho de 2013** para assinar o termo de compromisso com o CESFI para receber a assessoria necessária a fim de que sua ideia seja viabilizada. O termo detalhará as condições do apoio a ser concedido aos projetos classificados, bem como direitos e obrigações dos acadêmicos durante o processo em que receberão apoio e assessoramento.

## 8. Das disposições gerais e finais

8.1 – O projeto INOVA CESFI foi elaborado pela LUME Consultoria composta pelos acadêmicos, Alexandra Dalmolin, Caroline Francielle Pereira Poerner, Kelly Cristine de Assis e Leandro Rodrigues da Silva do Curso de Administração Pública, tendo como referência as disciplinas de Elaboração de Projetos Públicos e Teoria e Prática da Administração Pública.

8.2 – As dúvidas serão sanadas através do e-mail: [inovacesfi@gmail.com](mailto:inovacesfi@gmail.com)

8.3 - Os casos omissos serão analisados pelo Comitê avaliador.

Publique-se para o conhecimento.

Balneário Camboriú, 24 de Maio de 2013.

PROFESSORA MARIA ESTER MENEGASSO, DRA.  
Diretora Geral do CESFI/UDESC